

**Portaria Nº 005/2026
De 07 de abril de 2026**

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para implementação das ações relacionadas à atualização da NR-1 (Norma Regulamentadora nº 1) no âmbito da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Vale do Paranapanema – AGÊNCIA CIVAP.

IDA FRANZOSO DE SOUZA – Diretora Executiva designada da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Vale do Paranapanema – AGÊNCIA CIVAP, faz saber que;

CONSIDERANDO a atualização da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), que estabelece disposições gerais e o gerenciamento de riscos ocupacionais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos processos internos às novas diretrizes de saúde e segurança do trabalho;

CONSIDERANDO a importância de promover um ambiente de trabalho seguro, saudável e em conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho (GT-NR1), com a finalidade de planejar, coordenar e executar ações necessárias para a implementação das diretrizes da nova NR-1 no âmbito da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Vale do Paranapanema – AGÊNCIA CIVAP.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

- I – Realizar diagnóstico das práticas atuais relacionadas à saúde e segurança do trabalho;
- II – Identificar lacunas em relação às exigências da nova NR-1;
- III – Propor plano de ação para adequação às novas normas;
- IV – Elaborar e revisar documentos, procedimentos e políticas internas;
- V – Promover treinamentos e ações de conscientização junto aos colaboradores;

- VI – Monitorar e avaliar a implementação das ações propostas;
- VII – Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- I – LEANDRO DIAS, representante da área de Segurança do Trabalho;
- II – JAIRSON FERNANDO DE SOUZA, representante da área de Segurança do Trabalho;
- III – IDA FRANZOSO DE SOUZA, representante da Diretoria Executiva;
- IV – BARBARA HARDER LEME, representante da área de Recursos Humanos;
- V – JOAO VITOR DE SOUZA FRANCO, representante da área de Comunicação, Imprensa e Marketing
- VI – LOUISY STHEFANE LOPES LEITE, representante da Assessoria de Planejamento Estratégico .

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá convidar especialistas e colaboradores de outras áreas para contribuir com suas atividades, sempre que necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assis, 07 de abril de 2026.

IDA FRANZOSO DE SOUZA
Diretora Executiva designada da AGENCIA CIVAP

Publicada no quadro de avisos da ARVAP – Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Vale do Paranapanema, na data supra.

BARBARA HARDER LEME
Coordenadora de Recursos Humanos designada da AGENCIA CIVAP